



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia – AL.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA Nº
01/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.421.178/0001-95, com endereço a Trav. Luiz Carlos Cavalcante, nº 04, centro, na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Marcos Antônio Silva, portador do RG nº 1067998 SSP/AL e CPF Nº 716.045.534-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 03 de janeiro de 2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria de comunicação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ANA VERUSCKA DE SOUZA ALCÂNTARA E SILVA - ME CNPJ Nº 10.768.483/0001-22, com sede na Rua Monsenhor Magalhães, nº 28, sala 06, centro, CEP nº 48.602-000, Paulo Afonso – BA, representada pela Proprietária a Senhora Ana Veruscka de Souza Alcântara e Silva, brasileira, solteira, portador do CPF (MF) nº 643.574.905-10 e cédula de identidade nº 4476479 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Magalhães, 875, Centro, Paulo Afonso – BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS DO ÓRGÃO ASSESSORADO; AGENDAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ENTREVISTAS COLETIVAS; CONTATO PERMANENTE COM A MÍDIA, SUGERINDO PAUTAS E FAZENDO ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS; ELABORAÇÃO DE TEXTOS (RELEASES), QUE SÃO ENVIADOS PARA OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; DIVULGAÇÃO DE EVENTOS; EDIÇÃO DE JORNAIS, QUE PODERAM SER DISTRIBUÍDOS INTERNA OU EXTERNAMENTE; ORGANIZAÇÃO DE ENTREVISTAS COLETIVAS; ORIENTAÇÃO DE	MÊS	12	R\$ 6.666,66	R\$ 80.000,00



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia – AL.

COMO LIDAR COM A IMPRENSA; ALIMENTAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL; REGISTRO DAS AÇÕES EM FOTOS E FILMAGENS; CRIAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PRODUÇÃO DE SPOTS PARA RÁDIOS; PRODUÇÃO DE VT'S; MONTAGEM DE CLIPPINGS.				
--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia – AL.

C.M.D.G.
S. 177

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.7.1 Será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

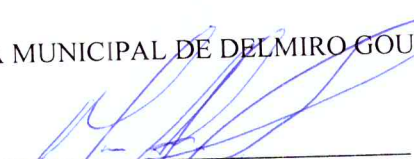
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

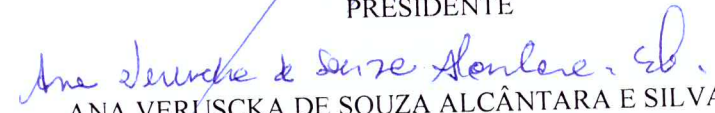
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

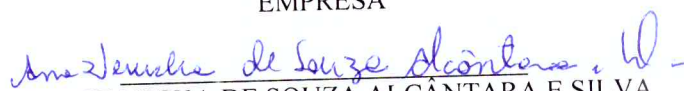
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Delmiro Gouveia (AL), 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL


MARCOS ANTONIO SILVA
PRESIDENTE


ANA VERUSCKA DE SOUZA ALCÂNTARA E SILVA – ME
EMPRESA


ANA VERUSCKA DE SOUZA ALCÂNTARA E SILVA
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

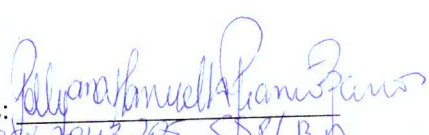
NOME:

RG:


Sandra Pedriques do Nascimento
3276333-125 SSP/AL

NOME:

RG:


Rubens de Souza Silva
0087943205 SSP/AL


Rubens de Souza Silva
Mat. Nº 833, Portaria Nº 05/2021
Fiscal de Contrato
C.M.D.G

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0728011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 – 3ª Chamada
(ITENS FRACASSADOS)

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.

MODO DE DISPUTA: aberto

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 17/01/2024.

TEM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 30/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 30/01/2024.

LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

na internet, no site: www.bnc.org.br;

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 15 de janeiro de 2024.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA

Poreira - Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:48722302

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 02.0220.04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 03.0330.04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 08.0880.13.122.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 09.0990.15.122.0001.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANO 10.1010.20.122.0001.2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 05.0551.08.122.0003.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 05.0551.08.243.0003.6031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 06.0660.12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 06.0662.12.361.0002.2036 – PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL 06.0662.12.362.0002.2053 – GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE 04.0441.10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 04.0441.10.305.0004.6017 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 3390.30 – Material de consumo. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura de Coité do Nóia e:CT Nº 00002/2024 - 12.01.24 até 31.12.24 - AUTO POSTO T H LTDA - R\$ 4.638.335,00.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:80FBFECA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 04/ 2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2023**

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARCOS GOMES CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 14.309.526/0001-62;

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil, para atender as necessidades do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93

Celebração: 28/12/2023

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcos Antônio Gomes de Oliveira

Publicado por:

Marília Gabriela da Conceição Gomes

Código Identificador:28305081

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para prestação dos serviços de assessoria de comunicação para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Com base nas informações, constante no Processo Licitatório HOMOLOGA o presente, em favor da empresa: **ANA VERUSCKA DE SOUZA ALCANTARA E SILVA CNPJ Nº 10.768.483/0001-22**, foi vencedora com valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:04A3B3C6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de preço para prestação dos serviços de assessoria de comunicação para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: **ANA VERUSCKA DE SOUZA ALCANTARA E SILVA** CNPJ Nº 10.768.483/0001-22.
Valor Global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2464D0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.011628.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 2º CHAMADA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos no município de Maceió-AL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de janeiro de 2024 teve a sessão como DESERTA para segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2023. Portanto será republicada.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de janeiro de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:13C4DF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO Nº 0500.014694.2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO COM FORTE E ESPECIALIZADA ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO E NA ÁREA JUDICIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS
CNPJ Nº 03.893.033/0001-04
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE PRAZO

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:18CCF1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0012/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0012/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor JOSÉ FAUSTINO DA SILVA, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4A205177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0010/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0010/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao mês de **dezembro de 2023**, ao Fiscal de Tributos **GUTEMBERG BEZERRA SANTOS**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R\$3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais), conforme Processo Administrativo de nº 0600.014657.2023.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de janeiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:84301CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0011/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0011/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **ESTER LOISE GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 080.###.###-17.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5A6F43DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0013/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0013/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.